

PORTARIA N° 512/2021

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudos técnicos de reestruturação da organização judiciária do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE), instituído pela Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, carece de permanente e significativa atualização, de modo a adequá-lo às novas demandas do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o teor da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 novembro de 2017);

CONSIDERANDO a necessidade de constantes estudos quanto à estrutura do Poder Judiciário em todo o Estado do Ceará;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos técnicos acerca da reestruturação da organização judiciária do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os resultados dos estudos de que trata o *caput* deste artigo serão consolidados em documento a ser encaminhado à Presidência do TJCE.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria os seguintes magistrados e servidores:

- I - Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, que o supervisionará;
- II - Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua;
- III - Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza Auxiliar da Presidência do TJCE;
- IV - Dr. Emílio de Medeiros Viana, Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE;
- V - Dr. Ricardo Alexandre Silva da Costa, Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE;
- VI - Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima, Juiz Titular Juizado Auxiliar Privativo da 1ª Vara do Júri.
- VII - Dr. Renato Paes Esmeraldo, Juiz Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;
- VIII - Camila Alencar de Freitas, Secretária de Planejamento e Gestão;
- IX - Felipe de Albuquerque Mourão, Diretor do Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau;
- X - Kátia Michelle Matos de Oliveira, Gerente de Informações Estratégicas; e
- XI - Mário David Magalhães Soares Fernandes, Coordenador de Estatística.

Art. 3º Os magistrados e servidores designados no art. 2º desta Portaria desempenharão suas tarefas no Grupo de Trabalho sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

Art. 4º Incumbe ao Supervisor indicar, para secretariar as tarefas do Grupo de Trabalho, um de seus membros efetivos, o qual se encarregará de, entre outras atividades, lavrar as atas de reuniões, dar efetividade às deliberações e confeccionar e encaminhar os expedientes necessários.

Art. 5º Para o fim de subsidiar os estudos técnicos a serem elaborados, fica facultado ao Grupo de Trabalho o pleno acesso a informações sobre pedidos em tramitação e/ou arquivados que versem sobre a criação de novas unidades judiciárias e/ou elevação de comarcas.

Art. 6º O prazo de trabalho do grupo acompanhará ao da atual gestão do TJCE, durante o biênio 2021/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 513/2021

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 22 de março de 2021, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº: 8500087-91.2021.8.06.0255, formulado pelo Juiz Substituto Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, Titular da Vara Única da Comarca de Barro;

RESOLVE designar, o Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo de nº: 0000568-72.2019.8.06.0045, em curso na Vara Única da Comarca de Barro, em face da suspeição do magistrado titular da referida comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará